

LEI Nº 628/2017
DE 03 DE MAIO DE 2017.

**“CRIA VAGA PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO
AO DESEMPREGADO”**

RUBENS FRANCISCO, Prefeito do município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L. 016/2017 de sua autoria, e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica criado mais 03(três) vagas para o “Programa de Auxílio do Desempregado”, nos termos e conforme especificações constantes na Lei Municipal nº 618/2017.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

Elisiário, 03 de MAIO de 2017.

RUBENS FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA,
NOS TERMOS DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

RENATO ANGELO BIGONI
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO